

-----ATA NÚMERO 34/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE SETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL
E DEZASSETE.**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseite, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos, 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação João Beja, Mabely Moreira e Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Senhora Vice-Presidente declarou

aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador da Mudança, Domingos Manuel Martins Rodrigues, cuja falta foi previamente justificada.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada, por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período e sobre as obras na Estrada Monumental, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, disse: “Atendendo a que terminaram recentemente as obras de pavimentação na Estrada Monumental, sugeria que fosse executado o levantamento das muitas adufas e sargetas existentes na zona, mais precisamente junto ao hotel Girassol, evitando assim que daqui a algumas semanas voltassem a proceder à abertura do pavimento com as consequências que aí advêm, não sujeitando, de novo, os comerciantes do local e população em geral a novos transtornos, mais precisamente a interdição de circulação automóvel, pois a execução dos trabalhos não é realizado continuamente”.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu-se à entrevista do atual administrador da Empresa Frente MarFunchal, Carlos Jardim, relacionada com a sua não recondução àquele cargo, já manifestada ao Senhor Presidente. “É

de lamentar que uma notícia desta natureza e importância seja dada através da comunicação social, em vez de ser em reunião de Câmara. Gostaria de saber quais os argumentos da Vereação executiva, uma vez que são feitas algumas críticas pelo atual Executivo, e quais os pontos onde não existe convergência de opiniões porque acho ser importante que os munícipes do Funchal estejam também informados quais são as estratégias diferentes que existem”, sublinhou.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, em relação à Estrada Monumental, disse que estavam sendo realizadas em simultâneo outras obras noutras estradas, exemplificando com o Caminho de São Martinho, onde há duas ou três semanas foi feita a pavimentação e só agora a empresa conseguiu colocar os trabalhadores. Acrescentou ainda que está sendo também executado na Estrada Monumental, um passeio junto ao edifício demolido bem como uma passadeira sub-elevada elaborada pela mesma empresa.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, refutou, dizendo discordar e que não deveria ser deixado na vontade do empreiteiro a prioridade na realização dos trabalhos. Opinou que a Câmara, como dona da obra, deveria aceitar o cronograma e acima de tudo marcar o ritmo para a execução da mesma, não deixando passar duas ou três semanas para voltar a haver interrupção do trânsito na Estrada Monumental.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo,

referindo-se ao assunto do administrador da Frente MarFunchal, esclareceu que o mesmo terá de exercer funções até o dia vinte sete de janeiro do próximo ano e se irá se manter dependerá do próximo executivo. “Entre a Câmara e a Empresa tem havido sempre uma colaboração estratégica naturalmente com opiniões diferentes mas havendo sempre cooperação entre as partes”, acrescentou.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu: “Foi extemporânea, nesta fase, a decisão do administrador da Empresa Frente MarFunhal, no período que antecede as eleições. Poderia ter deixado o próximo Executivo tomar posse e então analisar e decidir o futuro”.-----

----- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o motivo por que não foi presente à reunião, o Regulamento do Teatro Municipal Baltazar, uma vez que teve conhecimento que o mesmo já estaria revisto e se no período de gestão corrente seria possível deliberar.-----

----- - Começando a sua intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, colocou a questão relacionada com a alteração da fachada do prédio da “Penha d’ Águia”, nomeadamente se havia alguma informação.-----

-----Seguidamente, este mesmo Vereador, questionou o valor das taxas de ocupação das esplanadas na Avenida Arriaga.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu que não existe qualquer dívida, por parte do Golden, Ritz ou Teatro, respetivamente.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, perguntou se já estaria concluído o relatório final da tragédia do Monte.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu que ainda não estava concluído mas logo que possível procederiam à digitalização de toda a documentação quer do Departamento Jurídico quer dos Espaços Verdes a fim de ser remetido à PSP.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, questionou se a Câmara já refletira, independentemente dos resultados eleitorais, sobre a realização ou não da reunião camarária.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu que provavelmente será realizada uma reunião na segunda semana de outubro, mais concretamente no dia doze (12).-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, colocou várias questões, a saber:-----

--- - Ponto da situação do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas da Câmara Municipal do Funchal;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, em relação a esta questão esclareceu: “No início do ano houve uma alteração na ERSAR que obriga a que o nosso Regulamento de Águas seja compatível com os regulamentos da própria ERSAR. Acrescento que a mesma tem jurisdição em todo o território Nacional com exceção das regiões onde existem entidades reguladoras próprias,

sendo assim a Madeira terá também de cumprir com o estipulado. Neste momento, o Regulamento de Águas encontra-se no Departamento Jurídico para ser elaborado essa compatibilização”.-

--- - Questão das dívidas dos concessionários dos espaços no Mercado dos Lavradores;-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, sobre este assunto, disse que estariam cerca de cem mil euros de rendas em atraso.-----

--- - Limpeza das serras sobranceiras ao Funchal antes da chegada das chuvas, que oferecem perigo devido à existência de troncos de árvores provenientes dos incêndios;-----

--- - Questionou se a execução das obras na Praça do Turista, junto ao Infante, era da responsabilidade da Autarquia;-----

--- - Construção de uma doca de autocarros junto ao Tourigalo, na Nazaré, objeto de reclamação por parte dos moradores e do proprietário do estabelecimento devido à demora na realização das obras;-----

--- - Existência de contentor inestético na Avenida do Mar, parte sul, junto à Praça do Povo, desvirtuando a praça e todos os passeios;-----

----- - Sobre esta questão, a Senhor Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que a Autarquia desconhecia esta situação e que mandaria averiguar de imediato.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, interveio, para referir: “A obra junto ao Tourigalo é da responsabilidade da

Autarquia. É uma doca para estacionamento a fim de facilitar a circulação na zona. Não tínhamos conhecimento da demora na execução da mesma. Quanto ao contentor na Avenida do Mar, quero referir que há cerca de um mês tive uma reunião com os administradores da Empresa “Horários do Funchal”, que manifestaram intenção de colocar novo contentor, de forma provisória enquanto executavam obras noutra existente na zona”.--

--- - Ponto da situação da concessão do quiosque no Jardim Municipal;-----

----- - O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, respondeu que já havia uma decisão do Tribunal determinando a saída do atual concessionário, tendo já sido articulado com o novo uma data para a tomada de posse, embora esteja prevista só para o próximo ano.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, colocou a questão relacionada com as obras na Praça do Turista e Rua do Favila, nomeadamente se fora celebrado algum protocolo.-----

----- - A este propósito, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que “existia um projeto que estava associado ao Plano de Urbanização do Infante e à obra do hotel quando fosse feita. A intenção deste projeto seria que as pessoas fossem encaminhadas para o centro do Funchal através da Avenida do Infante e não para a zona costeira, que é muito mais interessante. Gostaria de saber se é o mesmo projeto ou não”-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, respondeu que essa obra estava sendo objeto de discussão. “O pavimento escolhido seria lajeado a exemplo do das zonas altas mas custaria cerca de um milhão de euros o que se torna incomportável. Estamos a estudar dentro desse projeto alternativas que se adeque à nobreza do espaço”, frisou.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, interveio, referindo: “Sempre fui defensor que a continuidade da ciclovia da Monumental fosse feita para a cidade não na Avenida do Infante mas na Carvalho Araújo, havendo a previsão da supressão de uma faixa descendente, o sentido seria só descendente, tornando a via muito mais agradável para passeio. Tudo isso foi adiado na altura devido à obra do Savoy. Não fazia sentido fazer investimento quando a obra daquele hotel danificaria tudo”.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu-se à notícia veiculada no Diário, anunciando a instalação na antiga Prebel, de uma empresa de construção civil, dizendo notar-se uma maior movimentação de camiões na zona. “Fiquei com dúvidas porque o que estive na reunião de Câmara foi o loteamento. Gostaria de saber se entretanto houve algum projeto”.-----

-----A Adjunta do Gabinete da Vereação, Mabely Moreira, prestou os necessários esclarecimentos.-----

----- - Por fim, a Senhor Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, interveio para informar que tinha sido publicado, naquele dia, no

Diário da República, o aviso de abertura do concurso para vinte e quatro (24) vagas de Cantoneiros, prolongando-se a sua candidatura por dez dias.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - VOTO DE LOUVOR:-----

----- - **Atribuição de Voto de Louvor aos Bombeiros Sapadores**

do Funchal: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emanado pelo Senhor Presidente, datado de vinte e cinco/setembro/dois mil e dezassete, que aprovou o proposto pelo Comandante Interino do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal, nomeadamente a atribuição de um louvor individual e dois coletivos, por ocasião das Comemorações do 129º Aniversário daquela Corporação, do seguinte teor: “1. **Louvar o Bombeiro de 2ª. Classe, Sérgio Luis Costa Fernandes**, por no dia 28 de abril de 2017, pelas 16:45, na Rua Nova da Quinta Deão, nesta Cidade do Funchal, estando em gozo do seu período normal de folga, ao se aperceber de uma grande quantidade de fumo proveniente de uma habitação, deu o alarme solicitando imediatamente auxílio diferenciado para, em seguida, proceder ao arrombamento de uma porta na traseira da edificação. Com risco para a sua integridade física, progrediu no interior enfumado, tendo-se deparado com uma senhora idosa, o bombeiro procedeu ao seu salvamento, retirando-a da zona de risco para o exterior, não sem antes ter

extinguído o incêndio que se desenvolvia na cozinha. Após essas ações, aguardou pela chegada dos meios de ordenança dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, aos quais transmitiu as indicações necessárias para esses concluírem a operação. Deste modo, pela atitude, esforço, dedicação e empenho com que, de forma eficaz e competente, interveio em prol da salvaguarda de uma vida humana, o Bombeiro Sérgio contribuiu para o engrandecimento da missão dos Corpos de Bombeiros em geral e do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal em particular, sendo assim um exemplo para os seus companheiros de profissão, pelo que é inteiramente merecedor deste público louvor. **2. Louvor Coletivo.** Louvo os seguintes bombeiros do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal: **Bombeiro de 1ª Classe João Fernandes Alves Luz; Bombeiro de 1ª Classe Duarte Ferreira Lopes; Bombeiro de 1ª Classe António José Nunes Xavier; Bombeiro de 1ª Classe José Miguel Pereira Patrício; Bombeira de 2ª Classe Sílvia Pestana de Freitas; Bombeiro de 2ª Classe José Dinarte Teixeira Nóbrega, Bombeiro de 2ª Classe Rogério Sabino Caetano de Nóbrega** porque, após o trágico evento ocorrido na Freguesia de Nossa Senhora do Monte, no dia 15 de agosto de 2017, estando todos eles em gozo de folga ou de férias e no local do acontecimento, de imediato, procederam à prestação do socorro aos afetados, colaborando nas manobras de triagem e de estabilização dos sinistrados. Um deles, com recurso aos seus conhecimentos e experiência como motosserrista, procedeu à

remoção de parte do tronco de uma árvore, desencarcerando dessa forma duas das vítimas do acidente. Os bombeiros contribuíram para que, rapidamente, se conseguisse o controlo da operação, organizando e facilitando a intervenção dos meios diferenciados, tanto dos Corpos de Bombeiros, como da Cruz Vermelha Portuguesa e da EMIR. Com a sua conduta, disponibilizaram todas as suas valências e formação técnica, contribuindo para que o socorro tivesse sido muito eficiente. Sendo um exemplo a ser seguido em outros teatros de operações tão complexos como este. Pelas elevadas qualidades profissionais, empenho, espírito de sacrifício e lealdade porque pautaram as suas condutas, considero os bombeiros Luz, Lopes, Xavier, Patrício, Dinarte, Rogério e a Bombeira Silvia merecedores deste público louvor e que os serviços, por eles prestados aos sinistrados no dia 15 de agosto, sejam qualificados de relevante e distintos. **3. Louvor Coletivo à 3ª. Secção Operacional do CBSF** – Louvo todos os bombeiros que estando de serviço de turno, no dia 15 de agosto de 2017, após terem sido informado do trágico evento ocorrido na freguesia de Nossa Senhora do Monte, de imediato desencadearam as ações previamente planeadas e treinadas em exercícios em contexto real, de modo que ocorressem ao local no mais curto espaço de tempo possível, com os recursos humanos e os meios materiais adequados àquele teatro de operações. Desta forma, cumpriram o preceituado no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, na sua vertente do Sistema de Gestão Operacional,

fazendo com que rapidamente se efetuasse a triagem, estabilização, transporte dos sinistrados e remoção dos corpos daqueles que faleceram no local. O Louvor é extensível a todos os bombeiros que, naquele dia, exerceram as suas funções no quartel, nomeadamente na central de comunicações e na guarnição das equipas de socorro normal à Cidade do Funchal. Pela competência profissional, pela disponibilidade e pela qualidade do trabalho realizado é de toda a justiça conceder a estes bombeiros e bombeiras, público reconhecimento e louvor”.

2 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - FEDER 2014/2020 – Garantias

Escritas: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que abaixo se transcrevem:

---“O Município do Funchal apresentou uma candidatura à medida 4.3 do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), cujo regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 406/2015, de 29 de dezembro de 2015, à qual foi atribuído o n.º de operação **PRODERAM20-4.3.1-FEADER-000066**. Nos termos das condições previstas no n.º 4 do art.º 45 do Regulamento (CE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, pode ser concedido um adiantamento de 50% da ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado. O pagamento do adiantamento está sujeito à constituição de uma garantia escrita do Município, equivalente à percentagem escrita de 100%, comprometendo-se o beneficiário a pagar o contratante coberto pela garantia se não

provar o direito ao montante adiantado. Face ao exposto propomos que seja solicitado um adiantamento de 50% de ajuda pública relativa ao valor dos investimentos aceites, aprovando para o efeito a respetiva minuta de garantia escrita que consta em anexo. Mais propomos conceder poderes ao Sr. Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, para celebrar e outorgar a respetiva garantia escrita”.

-----“O Município do Funchal apresentou uma candidatura à medida 8.4 do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), cujo regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 406/2015, de 29 de dezembro de 2015, à qual foi atribuído o n.º de operação **PRODERAM20-8.4.0-FEADER-000451**. Nos termos das condições previstas no n.º 4 do art.º 45 do Regulamento (CE) n.º 1305/2013, de 17 de dezembro, pode ser concedido um adiantamento de 50% da ajuda pública relativa ao valor do investimento aprovado. O pagamento do adiantamento está sujeito à constituição de uma garantia escrita do Município, equivalente à percentagem escrita de 100%, comprometendo-se o beneficiário a pagar o contratante coberto pela garantia se não provar o direito ao montante adiantado. Face ao exposto propomos que seja solicitado um adiantamento de 50% de ajuda pública relativa ao valor dos investimentos aceites, aprovando para o efeito a respetiva minuta de garantia escrita que consta em anexo. Mais propomos conceder poderes ao Sr. Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, para celebrar e outorgar a respetiva

garantia escrita”.

O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do processo que se segue.

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:

Concurso limitado por prévia qualificação para a “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 1ª. fase” –

Ata de Erros e Omissões – Ratificação de despacho: - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e cinco de setembro/dois mil e dezassete, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a suspensão do prazo da entrega das propostas da empreitada mencionada em título, pelos erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no número três do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.

Empreitada de “Alargamento do Caminho do Ribeiro da Ponte das Laranjeiras para Fins Agrícolas” – Plano de

Segurança e Saúde da Obra: - Conforme proposto na informação da Divisão de Recursos Humanos – Serviço de Segurança no

Trabalho (refª 70/DRH/SST/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra, referente à empreitada de “Alargamento do Caminho do Ribeiro da Ponte das Laranjeiras para Fins Agrícolas”.-----

----- - **Empreitada de “Prolongamento da Primeira Vereda do Serrado” – Plano de Segurança e Saúde da Obra:** - Em presença da informação da Divisão de Recursos Humanos - Serviço de Segurança no trabalho (refª 71/DRH/SST/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra, referente à empreitada de “Prolongamento da Primeira Vereda do Serrado”.-----

----- - **Empreitada de “Requalificação do Cais do Carvão” – Aprovação do projeto de execução e das peças de procedimento:** - Em face do respetivo processo e de acordo com o proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 165/JP/DIE/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução bem como as peças de procedimento necessárias ao concurso público para a empreitada de “Requalificação do Cais do Carvão”, pelo valor base de € 341.890,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa euros).-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, referiu: “A certa altura, na anterior Vereação, fomos interpelados pelo Instituto de Desenvolvimento Regional para definir as prioridades de investimento que eventualmente poderiam ser

integradas no atual “Plano Operacional 14-20”. Por uma razão ou por outra as aberturas, hoje em dia, como sabemos, não funciona com candidaturas a todo o tempo mas através de editais e convocatórias com prazos limitados. Quando vi isto pela primeira vez pensei que não faria sentido aprovar na última reunião um conjunto de investimentos desta natureza mas com os argumentos apresentados pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia é de todo o interesse avançar. Refiro ainda que a Câmara Municipal do Funchal adquiriu o terreno ao seu proprietário, neste caso, o Blandy e construiu a Estação de Biologia Marinha nessas propriedades. A Câmara continua a ser proprietária plena dos terrenos que estão em domínio público marítimo e seria conveniente que a Autarquia pudesse desencadear o processo que leve definitivamente à propriedade plena daqueles terrenos e não ou fazendo terá sempre de pagar a concessão ao Governo Regional, como entidade gestora, para usufruto desses e doutros terrenos, sabendo que a lei tinha um prazo, entretanto prorrogado, deverá a Autarquia desenvolver esforços jurídicos para o efeito”.-----

----- - **Empreitada de “Controlo e Monitorização de fugas nas Redes de Águas Associado ao Sistema de Telegestão existente no Concelho do Funchal – 1ª Fase (Zona Piloto) – Aprovação do Projeto de Execução e Peças de Procedimento:** - Perante o processo respetivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 167/JP/DIE/2017), aprovar

o projeto de execução bem como as peças de procedimento necessárias ao concurso limitado por prévia qualificação de âmbito internacional, para a empreitada referenciada em título, pelo valor base de € 2.363.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil euros).-----

----- - **Empreitada de “Remodelação do Museu de História Natural do Funchal” – Aprovação do Projeto de Execução e**

Peças de Procedimento: - A Câmara deliberou, com abstenção do PSD e CDU, aprovar o projeto de execução assim como as peças de procedimento necessárias ao concurso limitado por prévia qualificação de âmbito internacional, mencionado em título, pelo valor base de € 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil euros), conforme informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 166/JP/DIE/2017).-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, sobre este assunto referiu: “Sempre foi prioridade noutras vereações da qual fiz parte, a questão da requalificação do Museu de História Natural. A nossa abstenção deve-se ao facto de acharmos que um projeto desta natureza deveria ter passado por outras fases e sido auscultado por outras entidades, coisa que não aconteceu. Quero aqui frisar que o Museu de História Natural do Funchal é a maior coleção de história natural de Portugal depois do grande incêndio que destruiu o Museu Nacional queimando toda a coleção”.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse corroborar das palavras do Senhor Vereador Bruno Pereira, reconhecendo também

a grande importância do Museu de História Natural.-----
---Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse:
“Este Executivo sabendo a referência deste Museu, tem tido uma preocupação na sua conservação, atendendo ao espaço nobre que é o Museu. Recentemente foram retirados, para outro local, livros e outros documentos que estavam ali arquivados o que gerou alguma polémica”.-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, junto ao Encontro - Aprovação do Projeto de Execução e Peças de Procedimento:**

- Conforme proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 168/JP/DIE/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução bem como as peças do procedimento necessárias ao concurso limitado por prévia qualificação de âmbito internacional para a empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas, junto ao Encontro”, com o valor base de € 1.315.000 (um milhão, trezentos e quinze mil euros).-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior” - Aprovação do Projeto de Execução e Peças de Procedimento:**

Em face do respetivo processo e de acordo com o proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a. 169/JP/DIE/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar o projeto de execução bem como as peças de procedimento necessárias ao concurso limitado por prévia qualificação de âmbito internacional para a empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Rua Dr. Pestana Júnior”, pelo valor base de € 2.090,000 (dois milhões e noventa mil euros).-----

----- - **Empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Levada dos Moinhos e Rua 5 de Outubro”** -

Aprovação do Projeto de Execução e Peças de Procedimento: -

Foi deliberado, em face do respetivo processo e de acordo com o proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 170/JP/DIE/2017), aprovar, por unanimidade, o projeto de execução bem como as peças de procedimento necessárias ao concurso limitado por prévia qualificação de âmbito internacional para a empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Levada dos Moinhos e Rua 5 de Outubro”, pelo valor base de € 770,000 (setecentos e setenta mil euros).-----

----- - **Empreitada de “Construção de ETAR compacta no Sítio do Curral dos Romeiros”** - **Aprovação do Projeto de Execução e**

Peças de Procedimento: - Perante o processo respetivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Águas e Saneamento Básico (refª. 105/DIE/DASB/2017), aprovar o projeto de execução bem como as peças de procedimento necessárias ao concurso público para a

empreitada de “Construção de ETAR compacta no Sítio do Curral dos Romeiros”, pelo valor base de € 272.869,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove euros).-----

---O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, sobre este processo, referiu: “Somos favoráveis a esta obra que é muito importante, pois é o último grande agregado do Funchal que não possui ligação ao saneamento básico. A mesma esteve prevista na anterior vereação mas a cota e o terreno que estava previsto possuía alguns problemas técnicos o que fez com que esta empreitada ficasse adiada”.-----

----- - **Empreitada de “Projeto de Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Vertente Sul do Caminho do Cabeço dos Lombos - Aprovação do Anteprojeto**: - Em face do respetivo processo e de acordo com o proposto na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 171/JP/DIE/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojeto da empreitada mencionada em título, pelo valor estimado de € 600.000 (seiscentos mil euros).-----

4 – PESSOAL:-----

----- - **Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Assistentes Operacionais**: - Foi submetida pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos

postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 - De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; 4 - No entanto, o n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação dada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, dispõe que pode ser autorizada a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; 5 - A alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2017, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 21 de abril de 2017, contempla

postos de trabalho que não se encontram ocupados mas que são necessários para que os serviços alcancem as atribuições, as competências e os objetivos fixados; 6 - O Orçamento do Município do Funchal para o ano de 2017, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 14 de novembro de 2016, afeta, na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de oitocentos mil euros (800.000, 00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal; 7 – A Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos informa que é imperioso proceder ao recrutamento de 24 Jardineiros, sendo as atividades a desenvolver pelos trabalhadores a recrutar de natureza permanente; 8 - De acordo com a referida informação, a Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos tem sofrido um decréscimo acentuado em termos do número de jardineiros afetos ao serviço, por razões de falecimento, acidentes de trabalho, aposentações, verificando-se também um desgaste notório nos trabalhadores que exercem estas funções; 9 – A Divisão proponente acrescenta ainda que, devido à falta de recursos humanos, pode estar em causa a segurança dos munícipes e turistas, já que os espaços verdes constituem um importante património do concelho do Funchal, e, como tal, são visitados anualmente por milhares de pessoas; 10 - O Mapa de Pessoal para 2017 contempla nas Atividades Ocupacionais a previsão de 24 vagas no posto de trabalho de Jardineiro; 11 - O Município do Funchal não promove

o recrutamento de jardineiros desde 2001, embora, anualmente, se verifique que os serviços da autarquia informam que o número de trabalhadores que exercem funções nas unidades orgânicas não são suficientes para que as mesmas possam cumprir e desenvolver as competências e atribuições que lhes estão atribuídas; 12 - A Divisão de Contabilidade e Finanças do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, em documento datado de 25 de setembro de 2017, atribuí cabimento para o referido recrutamento. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determine, e de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação da Lei 25/2017, de 30 de maio: I - Autorizar o recrutamento por tempo indeterminado e por procedimento concursal comum, para ocupação de 24 postos de trabalho de Jardineiro, da carreira geral de Assistente Operacional, habilitados com a escolaridade obrigatória. II - Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei 25/2017, de 30 de maio, que a este procedimento concursal possam concorrer trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, a título excepcional, tendo em conta a urgência no preenchimento dos lugares e a especificidade dos postos de trabalho a ocupar”.

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse ser esta uma área com grande prioridade, atendendo à redução do quadro efetivo de funcionários devido a aposentação, doença, etc.

---Por sua vez, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou se não seria necessário nomear um júri para o efeito.

---Respondendo, a Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, esclareceu que não era necessário pois era da sua competência e não da competência da Câmara.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

5 – TOPONIMIA:

Atribuição de Topónimo “Impasse da Quinta do Leme”:

- O Senhor Presidente apresentou a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:

---“Considerando os pedidos de atribuição de numeração policial efetuados pelos moradores do arruamento que serve o loteamento n.º 14/2017, conforme planta de localização anexa; Considerando o teor da informação da Divisão de Fiscalização Municipal, anexa à presente proposta de deliberação, com o registo I2017000029428; Considerando ainda o parecer favorável emitido pela junta de

freguesia de Santo António, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência plasmada na alínea ss), do n.º1 do artigo 33º, do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, que seja atribuído o topónimo - “ *Impasse da Quinta do Leme*” ao troço com início na Rua da Quinta do Leme e sem saída”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

----- - **Atribuição de Topónimo “Caminho do Banganho”**:-

Subscrita pelo Senhor Presidente, foi unanimemente aprovada a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando o alargamento parcial da Entrada 68 do Caminho do Trapiche, conforme planta de localização anexa; Considerando que para o alargamento deste acesso foi necessário proceder à demolição de um prédio propriedade da empresa “Banganho & Neves”; Considerando o teor da informação da Divisão de Fiscalização Municipal, anexa à presente proposta de deliberação, com o registo I2017000029523; Considerando ainda o parecer favorável emitido pela junta de freguesia de Santo António, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência plasmada na alínea ss), do n.º1 do artigo 33º, do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, que seja atribuído o topónimo - “ *Caminho do Banganho*”, ao troço com início no Caminho do Trapiche e sem saída”.-----

--- - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, ausentou-se

da sala, não participando na discussão e votação do processo que se segue.-----

6 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL/ Isenção de Taxas:-----

----- - **Associação de Notas e Sinfonias Atlânticas (ANSA):** - A pedido da Associação de Notas e Sinfonias Atlânticas (ANSA) (procº 34270/17), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação da Divisão Jurídica (refª 532/DJF/DJ/2017), aprovar, a utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas, para a realização de uma homenagem a Maximiano de Sousa.-----

----- - **Escola de Dança do Funchal:** - Acompanhado da informação da Divisão Jurídica, (refª 531/DJF/DJ/2017), foi de novo presente o pedido da Escola de Dança do Funchal (proc.º 27724/17), solicitando a isenção de taxas municipais pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, por ocasião da realização dum espetáculo de dança, intitulado “Vaiana”, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade.-----

----- - **Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus:** - Conforme solicitado pelas Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus (procº 28993/17), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 533/DJF/DJ/2017), aprovar a isenção de taxas pelo uso do Teatro Municipal Baltazar Dias, para a realização das “Jornadas de Saúde Mental”.-----

7 – URBANISMO:-----

-----**7.1 - Loteamento:** - Relativamente ao pedido formulado por AJEJD – Associação de Jardins de Escolas João de Deus (proc.º 16046/17), para a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número dois do loteamento número sete/dois mil, situado na Avenida Estados Unidos da América, número cento e sessenta e três, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a proposta de deliberação do Departamento de Ordenamento do Território – Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF/231/DGU/2017), do seguinte teor: “Autorizada a alteração dos parâmetros urbanísticos ao lote nº 2 (dois) de acordo com o previsto no artigo 30º. do Regulamento do Plano de Urbanização do Amparo, cuja aplicação resultam os seguintes valores: Área do Lote: 1946.00m²; Área Máxima de Implantação: 667.75m²; Área Máxima de Construção: 1068.92 m²; Cércea Máxima Admitida: 9.46m”.-----

---O Senhor Vereador do CS/PP, José Manuel Rodrigues, ausentou-se da sala, antes da análise e discussão do processo que se segue:-----

-----**7. 2 - Obras Particulares:** (O processo agendado sob o número 521, foi retirado).-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - Por se tratar da última reunião do executivo, a presente ata foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta

minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 426/2017, publicada nos locais de estilo.